



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 32/2023”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 17 de março de 2023.

Protocolo Sob o nº 161/2023
as folhas 98 no livro de Protocolo nº CR
Tauá, 17/03/2023
Servidor Responsável: Leck

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informar quando será retomado o regime de tempo integral da EEI Adelaide Coutinho Loiola, Vila de Santa Tereza, para as turmas de alunos de 01 e 02 anos de idade, devendo esclarecer a previsão de instalação do aparelho de ar-condicionado na sala da turma de alunos de 03 anos de idade. Ato contínuo, suplico pela contratação de professor(a) auxiliar para turma de alunos de 02 anos de idade.

|- REQUERIMENTOS -|

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informar quando será retomado o regime de tempo integral da EEI Adelaide Coutinho Loiola, Vila de Santa Tereza, para as turmas de alunos de 01 e 02 anos de idade, devendo esclarecer a previsão de instalação do aparelho de ar-condicionado na sala da turma de alunos de 03 anos de idade. Ato contínuo, suplico pela contratação de professor(a) auxiliar para turma de alunos de 02 anos de idade.

|- JUSTIFICATIVA -|

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse socioeducacional, esta proposição serve para mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública Municipal, que possui responsabilidade civil objetiva destacada no art. 37, § 6, da CF/88.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

|- CONSIDERAÇÕES FINAIS -|

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao Requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
x _____
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.